

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

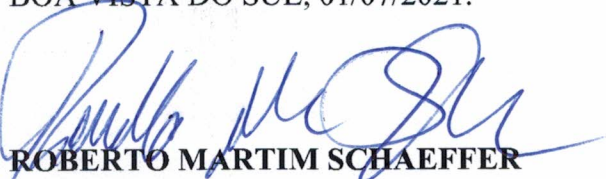
Data: 01/07/2021

Hora: 10:09

PORTARIA nº 167/2021

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **CLAIMIR LUIZ LUCCA**, matrícula 016, cargo de Operador de Máquinas, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 43 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.024,39 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Adicionais por tempo de serviço - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, I; Classe E - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, I, "e"; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, II a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 01/07/2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.